

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA

Alameda Bráulio Molina Frias, n° 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP C.E.P. 17.800-000 - Fone: (18) 3502-2300

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EDITAL DE CREDENCIAMENTO – PROFESSOR PEB II

A Prof^a Iranilde Ferreira Miguel, R.G. 17.606.830-2, Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura do edital de credenciamento para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral – RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região de Adamantina.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher a vaga potencialmente existente na EE 9 de Julho, município de Dracena/SP, para atuação como Professor na Área de Ciências da Natureza e Matemática, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013 e a Resolução SE 57, de 25/10/2016.

1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI): no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores em Regime de Dedicação Plena e Integral recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicação Plena e Integral - GDPI**).

2) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral para atuação docência na Área de Ciências da Natureza e Matemática, na Disciplina de Ciências Físicas e Biológias, na EE 9 de Julho, município de Dracena/SP.

2.1. Situação funcional:

- Titular de cargo de professor (PEB II);
- Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

2.2.Formação:

- **2.2.1.** Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio: Licenciatura Plena. Formação Curricular: Portador de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Ciências com habilitação em Física, Química e Matemática.
- **2.2.2. Experiência na rede pública estadual**: no mínimo 3 anos de efetivo exercício.
- 2.2.3. Adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral.

2.2.4. Nos termos da legislação vigente é <u>vetada a inscrição</u> para docentes contratados nos termos da LC nº 1.093/09 (Categoria O).

3) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no programa fornece informações sobre experiência e formação.

A condição de elegibilidade será consultada após a inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

- ✓ Período: 25/09/2018 e 26/09/2018
- ✓ Local: Diretoria de Ensino de Adamantina
- **3.2. Entrevistas:** etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.
 - Período: 27/09/2018 e 28/09/2018

O agendamento será realizado pela Diretoria de Ensino via telefone e/ou e-mail do candidato, conforme registros durante a inscrição. A Diretoria de Ensino poderá interromper o chamamento para as entrevistas caso tenha completado o número mínimo de candidatos avaliados, conforme define Resolução SE 58/2014. Os documentos exigidos neste edital deverão ser entregues no momento da inscrição.

3.3. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

- O processo seletivo de credenciamento de integrantes do Quadro do Magistério será classificatório e considerará
- I o comprometimento do profissional, referente à atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado pela análise de sua frequência ao trabalho, nos 3 (três) últimos anos letivos, contados retroativamente à data-base do processo (30/06/2017), observada a tabela de pontos constante do Anexo I da Resolução nº 58, de 17/10/2014;
- II o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral nas escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental Anos Finais e nas escolas de Ensino Médio:
 - ✓ Protagonismo: promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.
 - ✓ Domínio do conhecimento e contextualização: possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.
 - ✓ Disposição ao autodesenvolvimento contínuo: busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.
 - ✓ Relacionamento e corresponsabilidade: desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.

- ✓ Solução e criatividade: tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.
- Publicação da classificação final no DOE

Prazo: 29/09 a 02/10/2018 [ou em data anterior, caso tenha sido concluído anteriormente o número mínimo de entrevistas]

- 3.4. Alocação dos candidatos nas vagas:
- Prazo: 03/10/2018 a 05/10/2018 [ou em data anterior, caso tenha sido concluído anteriormente o número mínimo de entrevistas]
- **Local:** Diretoria de Ensino Região de Adamantina.
- 4) DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados OBRIGATORIAMENTE pelo candidato no momento da inscrição:
 - RG/CPF.
 - Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado até 30/06/2017 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função).
 - Documentos que comprovem as informações de titulação/formação fornecidas na etapa de inscrição.

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

5) Das unidades da área de circunscrição

- E.E. 9 de Julho município de Dracena.
- **Número de vaga**: Uma (01) vaga, substituição ao professor PEB-II Edvaldo Wilson de Lima, período determinado (180 dias de licença adoção, de acordo com a publicação no DOE de 07/09/2018, p. 40 Poder Executivo Seção II).

6) DEMAIS DISPOSIÇÕES

- Este processo seletivo de credenciamento terá validade até o término do ano letivo 2018.
- Casos omissos serão analisados pela Comissão responsável pelo Credenciamento na Diretoria de Ensino da Região de Adamantina.

Adamantina, 24 de setembro de 2018.

Prof^a Iranilde Ferreira Miguel R.G. 17.606.830-2 - R.G. 18.978.522-6 Dirigente Regional de Ensino